

DECRETO Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A SE REALIZAR ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2015”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Saúde, a se realizar às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2015, neste Município, tendo como princípio o tema Nacional: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”. Com o título Municipal de “Saúde Pública, dever de todos”.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Atenção Básica Municipal.

Art. 3º. A etapa da Pré Conferência de Saúde serão realizadas de acordo as áreas de abrangência da Equipe de ESF conforme segue:

- I. Área de abrangência da Equipe de ESF Rural I:
 - a). Local: Câmara Municipal, Data: 22/05, Horário: 09:00 às 12:00 horas.
- II. Área de abrangência da Equipe de ESF Rural II:
 - a). Local: Escola Rio Vermelho, Prédio Antigo, Data: 29/05, Horário: 09:00 às 12:00 horas.
- III. Área de abrangência da Equipe de ESF Rural III:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a). Local: Salão Comunitário da Pedra Preta, Data: 05/06, Horário: 09:00 às 12:00 horas.

IV. Área de abrangência da Equipe de ESF Urbano:

a). Local: Câmara Municipal, Data: 12/06, Horário: 09:00 às 12:00 horas.

Art. 4º. O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante deliberação pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 14 de abril de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração